

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DECRETO Nº 1.713, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2018, pelo critério de “Antiguidade”, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QCOBM

2º TEN QCOBM HERMÍNIO DUTRA RAMALHO

2º TEN QCOBM JOSÉ RIBAMAR DOS REIS MARINHO

2º TEN QCOBM ROBERTO COELHO DE LIMA

2º TEN QCOBM WALES FERREIRA DE SOUSA

2º TEN QCOBM AMIR DE SOUZA

2º TEN QCOBM JUNIOR CÉZAR LOPES DOS SANTOS

2º TEN QCOBM LUIZ ANTONIO AMARAL DE SOUZA

2º TEN QCOBM ELIAS BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR

2º TEN QCOBM JOSUEL VIEIRA

2º TEN QCOBM CLAYTON SOARES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7523b22b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)